



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 131-DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais, resolve:

DECRETAR

LUTO OFICIAL nas repartições judiciárias do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir do dia dezanove de julho do ano em curso (19/07/2018), em decorrência do falecimento do Doutor **EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau.

Curitiba, 20 de julho de 2018.


Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça